



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 1/PPGPE/UFFS/2025**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 365/PROPEPG/UFFS/2025, após homologação em órgão competente, torna pública a **DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de aluno regular para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE), do *campus* Erechim com ingresso em 2025/2.

1 RESULTADO PROVISÓRIO DA LISTA DE APROVADOS (em ordem de classificação)

1.1 Candidatos aprovados e contemplados com vaga para o Curso de Mestrado

Ordem	Nome do candidato	Nota Final
1	Salete Taléia Cordone	9,20
2	Bruna Caroline Rodrigues	8,94
3	Elisandra Marli Szady Haiduki	8,90
4	Morgana Fiorini Morgan	8,86
5	Marilei Teresinha Faion Zonin	8,82
6	Pablo Natan de Mello ²	8,80
7	Felipe Junior Crozetta	8,79
8	Mateus Klein Machado	8,66
9	Solange Cristina Nonnenmacher Baú	8,63
10	Mariana Freixiela Hernandez	8,62
11	Luciana da Silva Hilger	8,61
12	Simoni Marafon Gruhlke	8,60
13	Chaiane Paula Busnello	8,56
14	Rafaela Koncikowski Abel	8,54
15	Morgana Cason Weimer	8,51
16	Maisa Paula Bolis	8,48
17	Larissa Rolim de Oliveira ²	8,44
18	Scarlate dos Santos	8,40
19	Luciana Espich	8,28
20	Suélien Oncherenco Cigognini	8,26
21	Camila Bianca Teixeira da Silva	8,12
22	Raquel Regina Woyniak Iankevicz	8,08
23	Vanderlei Ramos de Oliveira Júnior	8,02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

24	Pedro Henrique da Costa Benedett ³	7,95
----	---	------

²Autodeclarado com deficiência

³Autodeclarado negro

1.1 Candidatos aprovados em lista de suplência para o Curso de Mestrado

Ordem	Nome do candidato	Nota Final
25	Stefanie Daiane Dickel da Silva	8,01
26	Gabrieli Maria Worst	7,98
27	Márcia Silva	7,96
28	Lisiane Fátima Seibel Saldanha	7,92
29	Giana Roberta Festugatto	7,91
30	Janete da Silva	7,88
31	Lisandra Patricio Boscheto	7,86
32	Kamila de Mouras	7,84
33	Wanessa Franco Sobral ³	7,81
34	Táisa Renata Wisch	7,80
35	Aline Bellé	7,79
36	Francine Giana Guido	7,78
37	Bruna Uberti	7,72
38	Danieli Fatima Lazarotto	7,68
39	Geisebel Alexandra Cortez	7,66
40	Maiara Amábile Detofol	7,62
41	Julia Gelati	7,55
42	Márcia Klein Zahner	7,54
43	Elisangela Teresinha Andolhe	7,53
44	Ângela Didoné	7,50
45	Paola Krasuski Sandri	7,49
46	Carla Cristina de Oliveira	7,48
47	Gabriel Artuzi	7,44
48	Cristina de Souza França	7,43
49	Luciana Spering Schoab	7,42
50	Cleciane Da Silva	7,41
51	Tamiris de Salles Bordinasso	7,40
52	Danquieli Sartori	7,39
53	Diomar José Perin	7,36
54	Vanessa Hoppe Fioravanço	7,35
55	Marceliane Franchin	7,34
56	Luciane Pegorini	7,32
57	Mariluxa Pilla	7,27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

58	Renata Paula Sabadin	7,26
59	Rafaela Eduarda Pergher	7,20
60	Mariângela Scapinelo	7,18
61	Murilo Bonavigo Boller	7,15
62	Darciele Vedana Giacometl ³	7,14
63	Caroline Ferreira	7,13
64	Tatiane Marchesan	7,12
65	Tatiane Dalzotto Artuzo	7,11
66	Juliano dos Santos	7,08
67	Carina Sandi	7,07
68	Bruna Kelly Madalos	7,02

²Autodeclarado com deficiência

³Autodeclarado negro

1.2 Candidatos aprovados e contemplados com vaga para o Curso de Doutorado

Ordem	Nome do candidato	Nota Final
1	Luciana Rita Bellincanta Salvi	9,03
2	Edina de Souza da Silva	8,33
3	Stênio Severino da Silva	8,20
4	Anna Luiza Verdi Pereira	8,06
5	Márcia Fabris	8,05
6	Laercio Francisco Sponchiado	8,04
7	Sirlei Stallbaum Klein	8,03
8	Claudiane Ribeiro	8,01
9	Beatriz Menegaz	7,99
10	Silvia Lethicia Frandolozo	7,86
11	Síndia Liliane Demartini da Silva ²	7,51
12	David Robert Berto Lima ³	7,45

²Autodeclarado com deficiência

³Autodeclarado negro

1.2.1 Candidatos aprovados em lista de suplência para o Curso de Doutorado

Ordem	Nome do candidato	Nota Final
13	Jaíne de Lima Piva	7,83
14	Gleison Juliano Wojciekowski	7,80
15	Flávio Cezar dos Santos	7,73
16	Emanoela Carolina Vogel	7,59
17	Anelize Camila Stallbaum	7,53
18	Andreia Martinazzo Braga ²	7,26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

19	Diuliana Chiaradia Pimentel	7,23
20	Jonny Alex Guimarães	7,19
21	Rafael Anderson Kochenborger	7,18
22	Solange Aparecida da Rosa	7,17
23	Gelson Neri Pourckhardt	7,11
24	Gean Zimmermann da Silva	7,07
25	Vinícius Fruscalso Maciel de Oliveira	7,03
26	Leandra Barbieri	7,02
27	Daniela Ghisleni Figueiredo	7,01

²Autodeclarado com deficiência

³Autodeclarado negro

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do resultado provisório da etapa no site da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *Campus* Erechim, via e-mail sec.ppgpe@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Somente serão aceitos recursos enviados ao e-mail sec.ppgpe@uffs.edu.br.

2.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.5 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGPE.

2.5.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do prazo de recurso.

2.5.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim.

Erechim/RS, 11 de julho de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 365/PROPEPG/UFFS/2025